



ERRATA: REPUBLICAÇÃO EM RAZÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, ONDE LIA-SE REVOGAÇÃO, LEIA-SE ANULAÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº. 28/2018

de 28.08.2018

SÚMULA: ANULA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018, NA MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais;

Considerando a inexecutabilidade do objeto do processo licitatório nº 12/2018, referente à Dispensa por Limite nº. 04/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica anulado para todos os fins e efeitos de direito o Processo Licitatório nº 12/2018, modalidade Dispensa por Limite nº 04/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de placa de captura via USB, bem como prestação de serviços de formatação lógica de dois microcomputadores, instalação, configuração, ajustes e testes do sistema de transmissão das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR - on-line, através da página do Facebook desta Casa de Leis, em razão da inexecutabilidade do objeto, conforme manifestado pelo contratado.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.08.2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (28.08.2018).


MÁRCIO MARTINS FORTUNATO
Presidente


RODRIGO DOURADO MATHIAS
1º Secretário


JOÃO RENATO MILLER
2º Secretário

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 515
Página N.º 5
Data: 06/10/2018
Visto.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA LONDRINA - PR	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
"JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE - PARANÁ"	
EDIÇÃO Nº	18082
PÁGINA Nº	20
DIA	07/10/18
VISTO	